

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P090454/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
42/2023, QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM E A EMPRESA  
ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO (GOLD  
GERADORES).**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.939/0001-01, localizada na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfica – CEP 60020- 001, neste ato representada por seu Superintendente do IPM, Josué de Sousa Lima, advogado OAB/CE nº 4866, inscrito no CPF n.º091.662.893-00, RG nº630923 SPSP CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO (GOLD GERADORES)**, inscrito no CNPJ nº 29.862.373/0001-53, estabelecida à Rua Vale Costa 1105 A, CEP: 60360-720, Fortaleza – Ce, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ana Jéssica Almeida do Nascimento, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2007010391515 e do CPF n.º 062.174.893-50, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam, com fulcro no artigo 65, inciso II “d” da Lei n.º 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P090454/2023, parte integrante deste independentemente de transcrições, RESOLVEM promover alteração no Contrato nº 42/2023 com relação à(s) cláusula(s) a seguir mencionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do instrumento contratual originário, tendo como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O primeiro termo aditivo terá o valor total de R\$ 11.546,00 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais) decorrente do reequilíbrio financeiro, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Instituto de Previdência de Fortaleza, consignadas à seguinte dotação orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM. Órgão 18 - Unidade Orçamentária 202 – IPM PREVFOR, Classificação Funcional 09.122.0001.2016.0017, Elemento de Despesa 339039 Fonte de Recursos 1.802.0000.00.00 Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo – PREVFOR.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 42/2023, ora aditado.

E por assim terem justo o contratado, firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, para os efeitos legais.

Fortaleza, \_\_\_\_ de abril de 2024.

**JOSUÉ DE SOUSA LIMA**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATANTE**

*(documento assinado por certificado digital)*

**ANA JÉSSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO**  
**GOLD GERADORES**  
**CONTRATADA**

Testemunha \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TUTMKQ62

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3245838 e código TUTMKQ62

**ASSINADO POR:**

ANA JESSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO:29862373000153 em 22/04/2024

MILENA ALENCAR GONDIM:02802613308 em 22/04/2024

JOSUE DE SOUSA LIMA:09166289300 em 23/04/2024